



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 30/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.012597/2025-41

Mossoró-RN, 04 de setembro de 2025.

O **Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Contrato nº 10/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Fórmula SAE 2025 - E-cactus**", pelo processo de nº 23091.001582/2025-44 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Olympio Cipriano da Silva Filho e Zoroastro Torres Vilar para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas deste.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 16:20)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 30, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **8eed698657**